



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 14 de outubro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0349 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

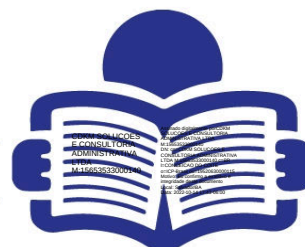
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **RATIFICAÇÕES.**

» **EXTRATO DE ADITIVO – ARGO.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº113/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica deste Município e considerando o cumprimento do Inciso II do Artigo 75, Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autoriza a contratação da empresa **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.624.847/000159**, para aquisição de materiais de consumo e permanentes para serem utilizados na baritagem e preparação da sala de Raio X, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com dispensa de licitação pelo valor global final de **R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)**.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 14 de outubro de 2022. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 112/2022
DISPENSA Nº 060/2022-DI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e, considerando o cumprimento das leis 8.666/93 e 8.245/91, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autoriza a contratação da senhora **FLORENCIA SANTOS DE JESUS**, para locação de um imóvel, tipo casa, situado na Travessa 02 da Rua Nova Soure, nº33, centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família em situação de vulnerabilidade e risco social, com dispensa de licitação, pelo valor global final de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 11 de outubro de 2022.

Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022
DISPENSA Nº 062/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, inciso II do artigo 75, legislação vigente, pertinente a compras, serviços e contratos públicos, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autoriza a contratação da empresa **GEOBALDO SENA CUNHA**, CNPJ: Nº **13.578.906/0001-30**, para prestação de serviços de manutenção de recargas de tonner e cartuchos, com dispensa de licitação pelo valor global final de **R\$ 50.623,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e três reais)**.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 14 de outubro de 2022.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Telefone: (75)3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
085/2019.**

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo licitatório **Tomada de Preço nº 02/2019**, que tem por objetivo **execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo** nas Ruas: Antônio Paulo da Silva, Antônio Bispo Figueredo, Maria Cardoso Pedreira e Rua Pedro Teixeira de Brito, Sapolândia, Biritinga-Bahia, com recursos do Contrato de Repasse nº1054350-26, **celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal**, sob regime de empreitada por preço global.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quarta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.

EMPRESA CONTRATADA: ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário